



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 19/2026

Prezado fornecedor, o Município de São Mateus do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP (se houver) e Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do site: www.bll.org.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos, edital e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de São Mateus do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo Administrativo nº 10/2026, disponível em: <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar – ETP (se houver), que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.



Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 19/2026

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Processo Protocolo Geral nº 8767/2026

Processo Administrativo nº 10/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Aquisição de mobiliário, brinquedos lúdicos e/ou pedagógicos e eletrônicos.

1.2. Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:

1.2.1. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 13 de maio de 2026, no endereço eletrônico: www.bll.org.br

1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.3. Data do certame e horário de início da sessão: 13 de maio de 2026, às 09:30 horas.

1.4. Poderá solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br até o dia: 08 de maio de 2026 às 00:00 horas.

1.5. Valor estimado total da contratação: R\$ 165.056,01

1.6. Rito da seleção: Pregão

1.7. Forma da seleção: [eletrônica](#)

1.8. Local do certame: www.bll.org.br

1.9. Critério de julgamento: [Menor preço](#)

1.10. Modo de disputa: Aberto e fechado – na forma eletrônica.

1.10.1. O modo de disputa será combinado, iniciando-se com a etapa aberta.

1.10.2. O intervalo mínimo do valor do lance deverá ser aquele definido em Edital.

1.10.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

1.10.4. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os



autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.10.5. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar o seu melhor lance.

1.10.6. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

1.10.7. Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem do critério de julgamento.

1.10.8. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.11. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)

1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Não

1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de São Mateus do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,



por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de São Mateus do Sul;

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.



5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

5.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado abaixo:

O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas sujeitará o licitante, signatário da ata ou o contratado à aplicação das penalidades de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o Município de São Mateus do Sul ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

A aplicação das sanções, levará em consideração a natureza, os prazos de execução do objeto e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

A aplicação da sanção de advertência prevista no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, será aplicada diretamente pelo fiscal do contrato ou da ata de registro de preços, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços, contados a partir da notificação da sanção, sem a



necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade.

O prazo para decisão do recurso contra a advertência é de 20 (vinte) dias úteis.

As sanções de multa, impedimento de licitar e contratar com o Município de São Mateus do Sul e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante formada por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos, sendo pelo menos 2 (dois) servidores estáveis, designados pelo Secretário Municipal de Administração e ou, no caso de contratos de obra, pelo Secretário Municipal de Obras.

O licitante ou contratado deverá ser notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias.

Nos casos de contratos que gerem atestados de capacidade técnica aos profissionais responsáveis, o processo sancionatório deverá notificar também o responsável técnico, como processado, para apurar culpa grave ou erro grosseiro do profissional, tramitando o processo contra a pessoa jurídica e a pessoa física e sendo publicado, ao final, o resultado para cada responsável, para fins de aplicação do § 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Não havendo, após regular notificação, apresentação de defesa prévia dentro do prazo estipulado para sua defesa, o processo de penalidade prosseguirá de acordo com as informações constantes no processo.

Todos os atos do processo administrativo para apuração de responsabilidade, praticados pela Administração Municipal e pelo licitante ou contratado tramitará com disponibilidade de informação permanente ao processado, ressalvados os casos em que houver necessidade de sigilo, devidamente justificado.

A indisponibilidade de vistas ao processo durante o período de expediente da Administração Municipal não prejudicará o direito do interessado à devida manifestação, sendo suspensa a contagem do prazo enquanto perdurar a indisponibilidade.

A comissão processante poderá rejeitar o pedido de produção de provas, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.



Se houver aceitação do pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao processado para apresentação de alegações finais.

A comissão processante poderá, ao final do processo administrativo, arquivar o processo ou aplicar a penalidade de multa ou impedimento de licitar e contratar com o Município de São Mateus do Sul.

A sanção de multa poderá ser cumulada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Mateus do Sul ou com a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Não poderá haver outro tipo de cumulação de sanção sobre o mesmo fato gerador.

Da decisão que aplicar multa ou impedimento de licitar e contratar com o Município de São Mateus do Sul caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à comissão processante que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso ao Secretário Municipal de Administração, que decidirá no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

O recurso terá efeito suspensivo da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final do secretário municipal ordenador ou autoridade máxima da entidade.

Nos casos em que a conclusão da comissão processante for pela aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, deverá ser encaminhado parecer conclusivo ao Secretário Municipal de Administração, que decidirá pela aplicação da penalidade ou seu arquivamento, podendo devolver à comissão processante para corrigir eventuais irregularidades processuais.

Da decisão do Secretário Municipal de Administração que aplicar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis à mesma autoridade, que deverá decidir no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

A prescrição ocorrerá em 4 (quatro) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

interrompida pela instauração do processo de responsabilização;

suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.



O processo administrativo para apuração de responsabilidade que não for concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias tramitará com prioridade, inclusive para julgamento de eventuais recursos administrativos, e deverá ser concluído em, no máximo, 4 (quatro) anos, sob pena de prescrição da pretensão punitiva.

Na hipótese de um mesmo licitante ou contratado ser sancionado com mais de 3 (três) multas pelo Município de São Mateus do Sul, mesmo que em contratos distintos, o Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração deverá, considerando as informações dos gestores dos contratos, avaliar a conveniência da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidade mais gravosa e extinção dos contratos vigentes, convocará os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, para continuidade do certame e, se ainda assim não for possível firmar a contratação, revogar a licitação.

Sobrevindo nova(s) condenação(ões) no curso do período de vigência da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Mateus do Sul ou de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, será somado ao período remanescente da sanção aplicada o tempo fixado na(s) nova(s) decisão(ões) condenatória(s), com o prazo total limitado a:

6 (seis) anos, no caso de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Mateus do Sul; e

12 (doze) anos, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A presente regra quanto à(s) nova(s) condenação(ões) no curso do período de vigência da sanção é válida para as sanções aplicadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública e somente para contratos oriundos de licitações distintas.

Após regular processo administrativo de aplicação da penalidade de multa, o sancionado deverá efetuar o respectivo pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração. Findo este prazo, e não sendo constatado o pagamento, a multa será cobrada administrativamente, podendo ser compensada no primeiro pagamento seguinte à aplicação da pena, mesmo que em outros contratos, respondendo, igualmente, os pagamentos seguintes pela diferença dos valores no caso de o primeiro não suportar integralmente o ônus da penalidade.

Somente será admitida a retenção de pagamento de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.



Não havendo a quitação da multa e não sendo possível a compensação com outros pagamentos, o valor será descontado da garantia, se houver, ou cobrado judicialmente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante/contratado, o Município de São Mateus do Sul poderá abrir processo administrativo indenizatório para cobrar os valores remanescentes.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas ao Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Mateus do Sul e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão levadas a registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no Portal da Transparência mantido pela Controladoria-Geral da União, e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O registro da sanção ocorrerá somente depois de proferida a decisão final da autoridade competente em relação a eventual recurso.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado mediante pedido à Secretaria de Administração e Negócios Jurídicos, exigidos, cumulativamente:

reparação integral do dano causado à Administração Pública;

pagamento da multa;

transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;



análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

A declaração de inidoneidade exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, nos termos do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

A resposta ao pedido de reabilitação deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
---	---	------------------

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Onde estamos: Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, CEP: 83900-000, São Mateus do Sul/PR.

7.9. Quem são os responsáveis pelo certame: Pregoeira Luana Kosloski e equipe de apoio: Carolina Von Linsingen D'Elboux Toppel, Caroline Nizer Coltro e Eder Maico Sokolowski.

7.10. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 842/2023.

7.11. São Mateus do Sul - PR, 28 de abril de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 19/2026

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário, brinquedos lúdicos e/ou pedagógicos e eletrônicos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS BRINQUEDOS LÚDICOS E/OU PEDAGÓGICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR.	Unid.	Qtd.
1	Armário Recepção: Armário em madeira compensada revestida em laminado, melamínico na cor branco-gelo com duas portas com chave e prateleiras internas reguláveis. Dimensões aproximadas: Largura: 80cm, Altura:184cm, Profundidade:48 cm	Und	2
2	Puff Circular: Puff circular estofado revestido em couro sintético na cor cinza médio. Dimensão aproximadas: Diâmetro: 40cm, Altura: 43cm	Und	10
3	Banqueta para Copa: Banqueta em estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática na cor cinza médio e assento em prolipropileno na cor azul. Dimensão aproximadas: Diâmetro do assento: 20 cm, Altura: 44cm	Und	4
4	Cadeira Empilhável: Cadeira Empalhável fixa sem braço com pé palito. Estrutura Confeccionada em tubo de Aço Obiongo. Assento e Encosto em Polipropileno. Dimensão aproximada: 16 x 30mm. Largura: 55cm, Altura: 100cm, Profundidade: 55cm	Und	24
5	Cadeira Estofada Giratória com Braço: Estrutura em aço tipo coluna central, munida de sistema de amortecimento, regulagem de altura a gás, acionada para alavanca e giro horizontal apoiado sobre rolamentos de esfera, montada sobre base de cinco hastes dispostas simetricamente contendo rodízios duplos, injetados em poliamida. Suporte do encosto em tubo com capa flexível, fixado à base do assento para parafusos. Partes metálicas recebem tratamento químico a base do fosfato de zinco e pintura eletrostática com tinta pó hibrida na cor cinza médio. Cor da estrutura e rodízios em cinza médio. Braços com sistema de regulagem de altura. ESTOFADO: azul	Und	16
6	Mesa Estação de trabalho em L: Mesa em L, sendo o comprimento aproximado do L de 180cm e 160cm e profundidade do tampo de 60cm e 70cm. Altura de 74cm. Tampo de BP de 25mm revertido em laminado melamínico de baixa pressão na cor branco gelo. As bordas laterais com fitas de bordas em poliestireno com espessura de 3mm. Na estrutura colunas verticais, produzidas em chapa de aço estampada e soldada a uma base superior. Base inferior com ponteiras niveladoras ao piso. Suporte para tomada e calha para fiação produzidos em chapa de aço. Acabamento na cor branco gelo/cinza médio, e todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento	Und	5



	desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, e aplicação de pintura eletrostática, epóxi-pó com polimerização em cinza médio.		
7	Mesa de Reunião: Mesa de reunião em madeira compensada revestida em laminado melamínico na cor branco-gelo biapoiada em estrutura metálica. Estrutura com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização na cor branco gelo/cinza médio. Dimensão aproximada: Largura: 270cm, Altura: 73cm, Profundidade:120cm	Und	1
8	Mesa para Computador: Mesa retangular para computador. Tampo de Bp revestido em laminado melamínico na cor branco gelo. As bordas laterais com fitas de bordas em poliestireno Tampo Biopoiado em duas colunas verticais, produzidas em chapa de aço estampada e soldada a uma base inferior com sapatas reguláveis. Cor da estrutura em cinza médio. Dimensão aproximada: Tampo de Bp de 25mm, Bordas laterais: espessura de 3mm, Largura:120cm, Altura:74cm, Profundidade: 70cm	Und	2
9	Gaveteiro: Sobre rodízios, com duas gavetas simples e uma gaveta para pasta suspensa. Em madeira consensada revestida de laminado melamínico na cor branco gelo. Tranca opcional. Dimensão aproximada: Largura: 35,8 cm, Altura: 60,6cm, Profundidade: 50cm	Und	6
10	Suporte para cpu com rodízios: Suporte para gabinete, em plástico alto-impacto.	Und	3
11	Expositor de livros: Expositor de livros com no mínimo 4 prateleiras em MDF na cor branco gelo. Dimensão aproximada: Largura: 63 cm, Altura: 175 cm, Profundidade: 32 cm	Und	4
12	Gabinete da Copa: Gabinete em MDF para pia de 150cm em cor branco gelo. Com três portas com dobradiças tipo copo e três gavetas com trilhos telescópicos. Puxadores de ferro cromado. Conferir medidas no local para adequação da instalação embaixo da bancada de granito. Dimensão aproximada: Largura: 107cm, Altura: 86cm, Profundidade: 51cm	Und	1
13	Computador Completo montado (gabinete + monitor + teclado + mouse). Especificações mínimas: Voltagem: 127V ou bivolt automático. Processador Intel Core i5, 14ª geração ou superior, ou equivalente AMD (com desempenho igual ou superior conforme benchmark PassMark – CPU Mark \geq 20.000). 10 núcleos, 16 threads, frequência mínima de 3.5 GHz (turbo mínimo 4.7 GHz), cache mínimo 20 MB. Placa-Mãe: Compatível com o processador ofertado (LGA 1700 ou equivalente). Micro ATX ou ATX. Suporte à memória DDR4 ou DDR5. Mínimo: 1 porta displayport ou HDMI, 1 porta D-SUB (VGA) ou equivalente, 1 slot PCIe x16, 2 slots PCIe adicionais (x1, x4 ou superiores), 1 slot M.2 NVMe, 4 portas SATA, 4 portas USB traseiras (mínimo: 2x USB 3.0 + 2x USB 2.0), Frontal: 1 porta USB 3.0 + 2 portas USB 2.0 Memória RAM: 16 GB DDR4 ou DDR5, em módulos de 2x8 GB. Frequência mínima: 2.400 MHz (DDR4) ou superior. Armazenamento SSD NVMe 1 TB, padrão M.2 2280. Velocidades mínimas: 3.000 MB/s leitura e 2.000 MB/s gravação. Placa de Vídeo dedicada com desempenho igual ou superior à Radeon RX 550 4 GB GDDR5,	Und	5



	<p>ou equivalente NVIDIA (ex.: GTX 1030 GDDR5 ou superior). Alternativamente, será aceita solução gráfica integrada ao processador (GPU integrada), desde que apresente desempenho equivalente ou superior à placa de vídeo de referência especificada neste item, conforme especificações técnicas do fabricante ou benchmark reconhecido. Serão aceitos processadores com gráficos integrados capazes de atender ou superar o desempenho mínimo exigido. Largura de banda mínima: 128-bit. Fonte de Alimentação Potência mínima: 500 W reais, certificação 80 Plus ou superior. Gabinete Padrão ATX ou Micro ATX. Cor neutra (preto ou cinza). Mínimo de 2 baias internas e ventilação adequada. Deve acompanhar todos os cabos necessários. Monitor Tamanho mínimo 21,5 polegadas. Resolução Full HD (1920x1080). Entradas: HDMI ou VGA/ DisplayPort. Base ajustável ou padrão VESA. Inclui Teclado ABNT2 e Mouse óptico USB com dois botões + scroll. Softwares Sistema operacional Windows 11 original, licenciado e ativado. Deve acompanhar mídia digital ou chave de ativação. A entrega deverá incluir todos os cabos, manual e acessórios</p>		
14	<p>Impressora Multifuncional Impressora multifuncional jato de tinta com scanner. Deve ser multifuncional colorida, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia jato de tinta com tanque recarregável, compatível com uso administrativo. Voltagem: 127V ou bivolt automático. Requisitos Mínimos de Impressão Velocidade mínima: 33 ppm em preto (rascunho ou equivalente) e 15 ppm em colorido (rascunho ou equivalente). Resolução mínima de impressão em preto: 600 x 600 dpi. Resolução mínima de impressão colorida: 5760 x 1440 dpi. Rendimento mínimo das tintas: Preto: 4.500 páginas e Colorido (ciano, magenta e amarelo): 7.500 páginas cada cor. Requisitos de Digitalização (Scanner): Resolução mínima óptica: 1200 x 2400 dpi. Resolução máxima interpolada: 9600 x 9600 dpi. Funções de ampliação/redução: 400% a 25% A impressora deve possuir, no mínimo: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão Wi-Fi (802.11 b/g/n) e compatibilidade com sistemas operacionais comuns (Windows, Linux ou macOS) Itens Inclusos: 1 cabo USB 2.0, 1 cabo de energia compatível e 1 kit de tintas de carga inicial (todas as cores). Deve acompanhar manual de instalação e drivers.</p>	Und	1
15	<p>TV: Televisor Smart TV LED de no mínimo 42" Características Gerais mínimas: Tela LED de 42 polegadas, Painel LCD/LED com alta definição, Voltagem: 127V ou bivolt automático. A TV deve possuir, no mínimo: entradas HDMI: 2 portas ou mais, entrada USB: mínimo 1 porta, com função USB Play, conversor Digital integrado (ISDB-T), entrada para TV a cabo (CATV). Formatos de Mídia Suportados mínimo: Vídeo: MPEG1, MPEG2TS, MPEG2PS, MPEG4 Visual, MPEG4 AVC / H.264, WMV, Xvid. Áudio: MP3, LPCM, AAC, HE-AAC, Dolby Digital (AC3), Dolby Digital Plus. Imagem: JPEG. Recursos e Funções mínimas Ajuste automático de volume, sintonização automática de canais, controle remoto incluso. Funções de melhoria de imagem: Advanced Image Enhancer, live Colour Technology, MPEG Noise Reduction, Digital Noise Reduction, Closed Caption. Funções de ajustes de áudio e vídeo. Itens Inclusos: Base ou suporte de instalação padrão, cabo de alimentação compatível com 127V. controle remoto e manual do usuário.</p>	Und	1
16	<p>Forno de Microondas: Com capacidade de no mínimo 30 L, voltagem 110V, na cor inox.</p>	Und	1



17	Purificador água: Purificador / bebedouro de água refrigerada, constituído de Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre, compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Voltagem 110V.	Und	1
18	Fogão cooktop a gás de no mínimo 4 Bocas: Voltagem 110V	Und	1
19	Geladeira: Geladeira / Refrigerador com no mínimo 260 Litros sendo a capacidade do refrigerador de no mínimo 207L e do freezer de no mínimo 53L, voltagem 110V, porta duplex, na cor branca. Dimensões aproximadas: Largura: 54,8cm, Altura: 161,9cm, Profundidade: 61,3cm	Und	1
20	Cafeteira: Cafeteira Elétrica de no mínimo 20 Xícaras, com base de aquecimento, material da jarra em vidro, tipo de filtro permanente e removível, voltagem 110V, com sistema corta pingos, na cor preta.	Und	1
21	Ar-Condicionado: Ar condicionado Split de no mínimo 12000 BTU/s Frio, temperatura de 16°C a 31°C, compressor rotativo, saída de ar multidirecional, materiais aço, alumínio, plástico e cobre, potência mínima 1404W, Voltagem 110V. Filtro HD Silver + Carvão Ativado. Dimensões aproximadas: Evaporadora: Largura: 20,8, Altura: 29,2cm, Profundidade: 80,8cm, Condensadora: Largura: 29cm, Altura: 49,8cm, Profundidade: 77,7cm	Und	8
22	Trocador de fralda: Trocador de fraldas dobrável de fácil limpeza, fácil de desmontar, estrutura em Aço. Trocador desmontável com proteção lateral em espuma. Composição têxtil 100% PVC Dimensões aproximadas: Largura: 81 cm., Comprimento: 49 cm, Altura: 96 cm, Peso aproximado: 5,5 kg	Und	2
23	Caixa Organizadora multiuso c/tampa de no mínimo 50 litros Caixa organizadora multiuso, com capacidade de no mínimo 50 litros, com tampa de encaixe, com alça e trava, fabricada em polipropileno Dimensões aproximadas: Comprimento: 57cm, Largura: 41cm, Altura: 35cm	Und	10
24	Scanner de documentos: Scanner de mesa com alimentação automática para digitalização de documentos, com capacidade compatível com rotinas de escritório ou uso institucional. Especificações mínimas exigidas: Scanner de mesa com alimentador automático de documentos (ADF), para folhas soltas. Alimentador com capacidade mínima de 50 a 60 folhas, Velocidade mínima de digitalização: 30 páginas por minuto (ppm) ou equivalente, Capacidade de digitalização frente e verso automáticos (duplex); Resolução óptica mínima de 600 dpi (ou equivalente), garantindo nitidez suficiente para leitura de texto, reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e arquivamento digital, Suporte a digitalização colorida, em escala de cinza e em preto e branco. Compatível com documentos no formato A4, Capacidade de digitalizar documentos de gramatura variada — ideal para papel comum, documentos oficiais, recibos, contratos, boletos, Possibilidade de digitalizar documentos longos ou folhas maiores; Interface de comunicação via USB de alta velocidade (ou equivalente), compatível com computadores padrão de escritório, Compatibilidade com sistemas operacionais amplamente usados (Windows, Linux, MacOS), Inclusão de driver/controlador compatível com leitura de imagem e geração de arquivos (PDF, JPEG, TIFF ou formatos compatíveis). Alimentação: 110V; Acompanhamento de manual técnico e de usuário.	Und	6



25	<p>Smartphone: Sistema operacional Android Características mínimas do produto: 13.0, 6 GB de memória RAM, capacidade de armazenamento 128 GB, certificação Anatel, bateria inclusa, com bluetooth, wi-fi e USB, GPS integrado, memória expansível, tela sensível ao toque, acompanha ejetor de bateria e cabo USB, câmera traseira e frontal, resolução de 1080 x 2340 Dimensões aproximadas: Largura: 16, 13 cm, Altura: 7, 81 cm, Comprimento: 0, 82, Peso: 199 g, Tela: 6, 6 polegadas</p>	Und	1
26	<p>Tenda: Tenda Piramidal completa lona com estrutura galvanizada. Dimensões aproximadas: Largura: 6 m, Altura: 2,5 m, Comprimento: 6 m</p>	Und	2
27	<p>Suporte articulado para TV: Suporte articulado de parede para TV, para TV/monitor de até 49", giro de 180 graus, preto, aço carbono, inclinável, montagem na parede, articulado.</p>	Und	1
28	<p>Caixa de som: Conexão Bluetooth, USB, cartão de memória, entrada para microfone, potência de no mínimo 1800W Conteúdo da embalagem: 1 caixa de som, 1 fonte de alimentação 110V, manual do usuário, rodinhas para transporte. Dimensões aproximadas: Largura: 36cm, Altura: 107cm, Comprimento: 38cm</p>	Und	2
29	<p>Microfone com fio: Microfone dinâmico de mão Características mínimas do produto: Dinâmico, de mão, com diafragma com cápsula de captação. Padrão polar do tipo cardioide, para captar a voz do emissor e reduzir ruídos e interferências laterais e de fundo. Faixa de resposta de frequência 80 Hz a 12 kHz (ou equivalente). Conector balanceado (XLR de 3 pinos ou equivalente) para garantir boa qualidade de sinal e compatibilidade com equipamentos profissionais. Inclusão de cabo apropriado e acessório de fixação (clip ou suporte). Construção resistente (estrutura metálica ou material equivalente). Proteção contra interferências e ruído externo, evitando microfonia e ruídos indesejados. Chave liga/desliga ("on/off switch") integrada. Compatibilidade para uso instantâneo com sistemas de som ou gravação comuns. Acompanha manual de instruções e especificações técnicas do fabricante/importador.</p>	Und	1
30	<p>Mercadinho infantil com caixa registradora e carrinho de compras. Material: plástico resistente de alta qualidade. Mercadinho infantil contendo 01 mercado infantil (com no mínimo 31 acessórios: produtos de supermercado com frutas de plástico e caixinhas. 01 leitor de código de barras com bip e luz; 01 caixa registradora e dinheiro de papel; 01 geladeira que abre e fecha. 01 carrinho de compras. Dimensões aproximadas mercado infantil: Comprimento: 52 cm, Largura: 47cm, Altura: 81 cm. Carrinho de compras: Comprimento: 42cm, Largura: 30cm, Altura: 56cm</p>	Und	1
31	<p>Piscina de bolinha: Piscina de bolinha com no mínimo 1,80M de altura por 1,50M de largura e 1,50M de comprimento, contendo no mínimo 1500 bolinhas, toldo de proteção colorida confeccionado com lona de qualidade, revestimento em material vinílico, estrutura fabricada em aço galvanizado, sistema de encaixe fácil de montar, hastes revestidas com isotubo colorido, de alto impacto, proporcionando maior segurança para a criança, rede lateral multicolorida resistente. Dimensões aproximadas: Largura: 1,50m, Comprimento: 1,50m, Altura: 1,80m</p>	Und	1
32	<p>Conjunto de mesa infantil: Conjunto de mesa infantil com no mínimo 4 cadeiras, reforçadas e resistentes, fabricadas em polipropileno, com</p>	Und	5



	bordas arredondadas, superfícies lisas e material atóxicos, fácil de limpar, empilháveis. Suporta até no mínimo 50 Kg Dimensões aproximadas: Largura: 60cm, Comprimento: 60cm, Altura: 47cm		
33	Fragmentadora de papel: Fragmentadora de papel elétrica, voltagem 127V, com capacidade mínima de corte de 10 folhas por vez, recipiente coletor de no mínimo 15 litros, sistema de proteção contra sobrecarga e superaquecimento, função reversa para desobstrução, corte em tiras ou partículas, estrutura resistente, funcionamento silencioso.	Und	1

2.2. Prazo para início da execução do objeto: 01 (um) dia a contar da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: 15 dias a contar da efetiva entrega do empenho.

2.4. Local de entrega ou execução: Sede do Conselho Tutelar, na Rua 07 de Setembro, nº 1050, Jardim Dona Hermínia, São Mateus do Sul/PR, nos horários de: segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min / 13h30min às 16h30min.

2.5. Garantia exigida do objeto: Dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29 e 33: A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade do item/equipamento contra defeitos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant	Valor estimado		Benefício Para MPE
				Unitário	Total	
1	Armário Recepção: Armário em madeira compensada revestida em laminado, melamínico na cor branco-gelo com duas portas com chave e prateleiras internas reguláveis. Dimensões aproximadas: Largura: 80cm Altura: 184cm Profundidade: 48 cm	Und	2	R\$ 905,33	R\$ 1.810,66	Geral
2	Puff Circular: Puff circular estofado revestido em couro sintético na cor cinza médio. Dimensão aproximadas: Diâmetro: 40cm Altura: 43cm	Und	10	R\$ 269,10	R\$ 2.691,00	Geral
3	Banqueta para Copa: Banqueta em estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática na cor cinza médio e assento em prolipileno na cor azul. Dimensão aproximadas: Diâmetro do assento: 20 cm Altura: 44cm	Und	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00	Geral



4	Cadeira Empilhável: Cadeira Empalhável fixa sem braço com pé palito. Estrutura Confeccionada em tubo de Aço Obiongo. Assento e Encosto em Polipropileno. Dimensão aproximada: 16 x 30mm. Largura: 55cm Altura: 100cm Profundidade: 55cm	Und	24	R\$ 142,63	R\$ 3.423,12	Geral
5	Cadeira Estofada Giratória com Braço: Estrutura em aço tipo coluna central, munida de sistema de amortecimento, regulagem de altura a gás, acionada para alavanca e giro horizontal apoiado sobre rolamentos de esfera, montada sobre base de cinco hastes dispostas simetricamente contendo rodízios duplos, injetados em poliamida. Suporte do encosto em tubo com capa flexível, fixado à base do assento para parafusos. Partes metálicas recebem tratamento químico a base do fosfato de zinco e pintura eletrostática com tinta pó híbrida na cor cinza médio. Cor da estrutura e rodízios em cinza médio. Braços com sistema de regulagem de altura. ESTOFADO: azul	Und	16	R\$ 671,32	R\$ 10.741,12	Geral
6	Mesa Estação de trabalho em L: Mesa em L, sendo o comprimento aproximado do L de 180cm e 160cm e profundidade do tampo de 60cm e 70cm. Altura de 74cm. Tampo de BP de 25mm revertido em laminado melamínico de baixa pressão na cor branco gelo. As bordas laterais com fitas de bordas em poliestireno com espessura de 3mm. Na estrutura colunas verticais, produzidas em chapa de aço estampada e soldada a uma base superior. Base inferior com ponteiros niveladoras ao piso. Suporte para tomada e calha para fiação produzidos em chapa de aço. Acabamento na cor branco gelo/cinza médio, e todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação devem receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, e aplicação de pintura eletrostática, epóxi-pó com polimerização em cinza médio.	Und	5	R\$ 1.201,00	R\$ 6.005,00	Geral
7	Mesa de Reunião: Mesa de reunião em madeira compensada revestida em laminado melamínico na cor branco-gelo apoiada em estrutura metálica. Estrutura com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização na cor branco gelo/cinza médio. Dimensão aproximada: Largura: 270cm Altura: 73cm Profundidade: 120cm	Und	1	R\$ 1.566,04	R\$ 1.566,04	Geral
8	Mesa para Computador: Mesa retangular para computador. Tampo de Bp revestido em laminado melamínico na cor branco gelo. As bordas laterais com fitas de bordas em poliestireno Tampo Biopoiado em duas colunas verticais, produzidas em chapa de aço estampada e soldada a uma base inferior com sapatas reguláveis. Cor da estrutura em cinza médio. Dimensão aproximada: Tampo de Bp de 25mm Bordas laterais: espessura de 3mm Largura: 120cm Altura: 74cm Profundidade: 70cm	Und	2	R\$ 468,33	R\$ 1.873,32	Geral
9	Gaveteiro: Sobre rodízios, com duas gavetas simples e uma gaveta para pasta suspensa. Em madeira consensada revestida de laminado melamínico na cor branco gelo. Tranca opcional. Dimensão aproximada:	Und	6	R\$ 751,30	R\$ 4.507,80	Geral



	Largura: 35,8 cm Altura: 60,6cm Profundidade: 50cm					
10	Suporte para cpu com rodízios: Suporte para gabinete, em plástico alto-impacto.	Und	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89	Geral
11	Expositor de livros: Expositor de livros com no mínimo 4 prateleiras em MDF na cor branco gelo. Dimensão aproximada: Largura: 63 cm Altura: 175 cm Profundidade: 32 cm	Und	4	R\$ 836,53	R\$ 3.346,12	Geral
12	Gabinete da Copa: Gabinete em MDF para pia de 150cm em cor branco gelo. Com três portas com dobradiças tipo copo e três gavetas com trilhos telescópicos. Puxadores de ferro cromado. Conferir medidas no local para adequação da instalação embaixo da bancada de granito. Dimensão aproximada: Largura: 107cm Altura: 86cm Profundidade: 51cm	Und	1	R\$ 1.321,30	R\$ 1.321,30	Geral
13	Computador Completo montado (gabinete + monitor + teclado + mouse). Especificações mínimas: Voltagem: 127V ou bivolt automático. Processador Intel Core i5, 14ª geração ou superior, ou equivalente AMD (com desempenho igual ou superior conforme benchmark PassMark – CPU Mark ≥ 20.000). 10 núcleos, 16 threads, frequência mínima de 3.5 GHz (turbo mínimo 4.7 GHz), cache mínimo 20 MB. Placa-Mãe: Compatível com o processador ofertado (LGA 1700 ou equivalente). Micro ATX ou ATX. Suporte à memória DDR4 ou DDR5. Mínimo: 1 porta displayport ou HDMI, 1 porta D-SUB (VGA) ou equivalente, 1 slot PCIe x16, 2 slots PCIe adicionais (x1, x4 ou superiores), 1 slot M.2 NVMe, 4 portas SATA, 4 portas USB traseiras (mínimo: 2x USB 3.0 + 2x USB 2.0), Frontal: 1 porta USB 3.0 + 2 portas USB 2.0 Memória RAM: 16 GB DDR4 ou DDR5, em módulos de 2x8 GB. Frequência mínima: 2.400 MHz (DDR4) ou superior. Armazenamento SSD NVMe 1 TB, padrão M.2 2280. Velocidades mínimas: 3.000 MB/s leitura e 2.000 MB/s gravação. Placa de Vídeo dedicada com desempenho igual ou superior à Radeon RX 550 4 GB GDDR5, ou equivalente NVIDIA (ex.: GTX 1030 GDDR5 ou superior). Alternativamente, será aceita solução gráfica integrada ao processador (GPU integrada), desde que apresente desempenho equivalente ou superior à placa de vídeo de referência especificada neste item, conforme especificações técnicas do fabricante ou benchmark reconhecido. Serão aceitos processadores com gráficos integrados capazes de atender ou superar o desempenho mínimo exigido. Largura de banda mínima: 128-bit. Fonte de Alimentação Potência mínima: 500 W reais, certificação 80 Plus ou superior. Gabinete Padrão ATX ou Micro ATX. Cor neutra (preto ou cinza). Mínimo de 2 baias internas e ventilação adequada. Deve acompanhar todos os cabos necessários. Monitor Tamanho mínimo 21,5 polegadas. Resolução Full HD (1920x1080). Entradas: HDMI ou VGA/ DisplayPort. Base ajustável ou padrão VESA. Inclui Teclado ABNT2 e Mouse óptico USB com dois botões + scroll. Softwares Sistema operacional Windows 11 original, licenciado e	Und	5	R\$ 9.840,33	R\$ 49.201,65	Geral



	ativado. Deve acompanhar mídia digital ou chave de ativação. A entrega deverá incluir todos os cabos, manual e acessórios					
14	<p>Impressora Multifuncional Impressora multifuncional jato de tinta com scanner. Deve ser multifuncional colorida, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia jato de tinta com tanque recarregável, compatível com uso administrativo. Voltagem: 127V ou bivolt automático. Requisitos Mínimos de Impressão Velocidade mínima: 33 ppm em preto (rascunho ou equivalente) e 15 ppm em colorido (rascunho ou equivalente). Resolução mínima de impressão em preto: 600 x 600 dpi. Resolução mínima de impressão colorida: 5760 x 1440 dpi. Rendimento mínimo das tintas: Preto: 4.500 páginas e Colorido (ciano, magenta e amarelo): 7.500 páginas cada cor. Requisitos de Digitalização (Scanner): Resolução mínima óptica: 1200 x 2400 dpi. Resolução máxima interpolada: 9600 x 9600 dpi. Funções de ampliação/redução: 400% a 25% A impressora deve possuir, no mínimo: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, conexão Wi-Fi (802.11 b/g/n) e compatibilidade com sistemas operacionais comuns (Windows, Linux ou macOS) Itens Inclusos: 1 cabo USB 2.0, 1 cabo de energia compatível e 1 kit de tintas de carga inicial (todas as cores). Deve acompanhar manual de instalação e drivers.</p>	Und	1	R\$ 1.637,67	R\$ 1.637,67	Geral
15	<p>TV: Televisor Smart TV LED de no mínimo 42" Características Gerais mínimas: Tela LED de 42 polegadas, Painel LCD/LED com alta definição, Voltagem: 127V ou bivolt automático. A TV deve possuir, no mínimo: entradas HDMI: 2 portas ou mais, entrada USB: mínimo 1 porta, com função USB Play, conversor Digital integrado (ISDB-T), entrada para TV a cabo (CATV). Formatos de Mídia Suportados mínimo: Vídeo: MPEG1, MPEG2TS, MPEG2PS, MPEG4 Visual, MPEG4 AVC / H.264, WMV, Xvid. Áudio: MP3, LPCM, AAC, HE-AAC, Dolby Digital (AC3), Dolby Digital Plus. Imagem: JPEG. Recursos e Funções mínimas Ajuste automático de volume, sintonização automática de canais, controle remoto incluso. Funções de melhoria de imagem: Advanced Image Enhancer, live Colour Technology, MPEG Noise Reduction, Digital Noise Reduction, Closed Caption. Funções de ajustes de áudio e vídeo. Itens Inclusos: Base ou suporte de instalação padrão, cabo de alimentação compatível com 127V. controle remoto e manual do usuário.</p>	Und	1	R\$ 1.927,59	R\$ 1.927,59	Geral
16	<p>Forno de Microondas: Com capacidade de no mínimo 30 L, voltagem 110V, na cor inox.</p>	Und	1	R\$ 849,97	R\$ 849,97	Geral
17	<p>Purificador água: Purificador / bebedouro de água refrigerada, constituído de Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre, compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Voltagem 110V.</p>	Und	1	R\$ 809,63	R\$ 809,63	Geral
18	<p>Fogão cooktop a gás de no mínimo 4 Bocas: Voltagem 110V</p>	Und	1	R\$ 490,78	R\$ 490,78	Geral
19	<p>Geladeira: Geladeira / Refrigerador com no mínimo 260 Litros sendo a capacidade do refrigerador de no mínimo 207L e do freezer de no mínimo 53L, voltagem 110V, porta duplex, na cor branca.</p>	Und	1	R\$ 2.606,30	R\$ 2.606,30	Geral



	Dimensões aproximadas: Largura: 54,8cm Altura: 161,9cm Profundidade: 61,3cm					
20	Cafeteira: Cafeteira Elétrica de no mínimo 20 Xícaras, com base de aquecimento, material da jarra em vidro, tipo de filtro permanente e removível, voltagem 110V, com sistema corta pingos, na cor preta.	Und	1	R\$ 166,27	R\$ 166,27	Geral
21	Ar-Condicionado: Ar condicionado Split de no mínimo 12000 BTU/s Frio, temperatura de 16°C a 31°C, compressor rotativo, saída de ar multidirecional, materiais aço, alumínio, plástico e cobre, potência mínima 1404W, Voltagem 110V. Filtro HD Silver + Carvão Ativado. Dimensões aproximadas: Evaporadora: Largura: 20,8 Altura: 29,2cm Profundidade: 80,8cm Condensadora: Largura: 29cm Altura: 49,8cm Profundidade: 77,7cm	Und	8	R\$ 3.030,15	R\$ 24.241,20	Geral
22	Trocador de fralda: Trocador de fraldas dobrável de fácil limpeza, fácil de desmontar, estrutura em Aço. Trocador desmontável com proteção lateral em espuma. Composição têxtil 100% PVC Dimensões aproximadas: Largura: 81 cm. Comprimento: 49 cm. Altura: 96 cm Peso aproximado: 5,5 kg	Und	2	R\$ 446,75	R\$ 893,50	Geral
23	Caixa Organizadora multiuso c/tampa de no mínimo 50 litros Caixa organizadora multiuso, com capacidade de no mínimo 50 litros, com tampa de encaixe, com alça e trava, fabricada em polipropileno Dimensões aproximadas: Comprimento: 57cm Largura: 41cm Altura: 35cm	Und	10	R\$ 54,76	R\$ 547,60	Geral
24	Scanner de documentos: Scanner de mesa com alimentação automática para digitalização de documentos, com capacidade compatível com rotinas de escritório ou uso institucional. Especificações mínimas exigidas: Scanner de mesa com alimentador automático de documentos (ADF), para folhas soltas. Alimentador com capacidade mínima de 50 a 60 folhas, Velocidade mínima de digitalização: 30 páginas por minuto (ppm) ou equivalente, Capacidade de digitalização frente e verso automáticos (duplex); Resolução óptica mínima de 600 dpi (ou equivalente), garantindo nitidez suficiente para leitura de texto, reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e arquivamento digital, Suporte a digitalização colorida, em escala de cinza e em preto e branco. Compatível com documentos no formato A4, Capacidade de digitalizar documentos de gramatura variada — ideal para papel comum, documentos oficiais, recibos, contratos, boletos, Possibilidade de digitalizar documentos longos ou folhas maiores; Interface de comunicação via USB de alta velocidade (ou equivalente), compatível com computadores padrão de escritório, Compatibilidade com sistemas operacionais amplamente usados (Windows, Linux, MacOS), Inclusão de driver/controlador compatível com leitura de imagem e geração de arquivos (PDF, JPEG, TIFF ou formatos compatíveis). Alimentação: 110V;	Und	6	R\$ 3.988,33	R\$ 23.929,98	Geral



	Acompanhamento de manual técnico e de usuário.					
25	Smartphone: Sistema operacional Android Características mínimas do produto: 13.0, 6 GB de memória RAM, capacidade de armazenamento 128 GB, certificação Anatel, bateria inclusa, com bluetooth, wi-fi e USB, GPS integrado, memória expansível, tela sensível ao toque, acompanha ejetor de bateria e cabo USB, câmera traseira e frontal, resolução de 1080 x 2340 Dimensões aproximadas: - Largura: 16, 13 cm - Altura: 7, 81 cm - Comprimento: 0, 82 -Peso: 199 g - Tela: 6, 6 polegadas	Und	1	R\$ 1.914,89	R\$ 1.914,89	Geral
26	Tenda: Tenda Piramidal completa lona com estrutura galvanizada. Dimensões aproximadas: - Largura: 6 m - Altura: 2,5 m - Comprimento: 6 m	Und	2	R\$ 4.915,99	R\$ 9.831,98	Geral
27	Suporte articulado para TV: Suporte articulado de parede para TV, para TV/monitor de até 49", giro de 180 graus, preto, aço carbono, inclinável, montagem na parede, articulado.	Und	1	R\$ 188,95	R\$ 188,95	Geral
28	Caixa de som: Conexão Bluetooth, USB, cartão de memória, entrada para microfone, potência de no mínimo 1800W Conteúdo da embalagem: 1 caixa de som, 1 fonte de alimentação 110V, manual do usuário, rodinhas para transporte. Dimensões aproximadas: Largura: 36cm Altura: 107cm Comprimento: 38cm	Und	2	R\$ 1.741,83	R\$ 3.483,66	Geral
29	Microfone com fio: Microfone dinâmico de mão Características mínimas do produto: Dinâmico, de mão, com diafragma com cápsula de captação. Padrão polar do tipo cardioide, para captar a voz do emissor e reduzir ruídos e interferências laterais e de fundo. Faixa de resposta de frequência 80 Hz a 12 kHz (ou equivalente). Conector balanceado (XLR de 3 pinos ou equivalente) para garantir boa qualidade de sinal e compatibilidade com equipamentos profissionais. Inclusão de cabo apropriado e acessório de fixação (clip ou suporte). Construção resistente (estrutura metálica ou material equivalente). Proteção contra interferências e ruído externo, evitando microfonia e ruídos indesejados. Chave liga/desliga ("on/off switch") integrada. Compatibilidade para uso instantâneo com sistemas de som ou gravação comuns. Acompanha manual de instruções e especificações técnicas do fabricante/importador.	Und	1	R\$ 418,14	R\$ 418,14	Geral
30	Mercadinho infantil com caixa registradora e carrinho de compras. Material: plástico resistente de alta qualidade. Mercadinho infantil contendo 01 mercado infantil (com no mínimo 31 acessórios: produtos de supermercado com frutas de plástico e caixinhas. 01 leitor de código de barras com bip e luz; 01 caixa registradora e dinheiro de papel; 01 geladeira que abre e fecha. 01 carrinho de compras. Dimensões aproximadas mercado infantil Comprimento: 52 cm	Und	1	R\$ 272,45	R\$ 272,45	Geral



	Largura: 47cm Altura: 81 cm. Carrinho de compras Comprimento: 42cm Largura: 30cm Altura: 56cm					
31	Piscina de bolinha Piscina de bolinha com no mínimo 1,80M de altura por 1,50M de largura e 1,50M de comprimento, contendo no mínimo 1500 bolinhas, toldo de proteção colorida confeccionado com lona de qualidade, revestimento em material vinílico, estrutura fabricada em aço galvanizado, sistema de encaixe fácil de montar, hastes revestidas com isotubo colorido, de alto impacto, proporcionando maior segurança para a criança, rede lateral multicolorida resistente. Dimensões aproximadas: Largura: 1,50m Comprimento: 1,50m Altura: 1,80m	Und	1	R\$ 1.178,26	R\$ 1.178,26	Geral
32	Conjunto de mesa infantil Conjunto de mesa infantil com no mínimo 4 cadeiras, reforçadas e resistentes, fabricadas em polipropileno, com bordas arredondadas, superfícies lisas e material atóxicos, fácil de limpar, empilháveis. Suporta até no mínimo 50 Kg Dimensões aproximadas: Largura: 60cm Comprimento: 60cm Altura: 47cm	Und	5	R\$ 166,79	R\$ 833,95	Geral
33	Fragmentadora de papel Fragmentadora de papel elétrica, voltagem 127V, com capacidade mínima de corte de 10 folhas por vez, recipiente coletor de no mínimo 15 litros, sistema de proteção contra sobrecarga e superaquecimento, função reversa para desobstrução, corte em tiras ou partículas, estrutura resistente, funcionamento silencioso.	Und	1	R\$ 1.073,22	R\$ 1.073,22	Geral
Valor total estimado da licitação					R\$ 165,056,01	

"Geral": Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 19/2026

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

**2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA,
PREPOSTO**

Responsável pela proposta assinante do Contrato/Ata:

Nome:

CPF:

E-mail:

Dados do preposto:

Nome:

E-mail: ...

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

declaramos que SIM

declaramos que NÃO

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
Preço total geral						

Valor total geral por extenso:



4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor

Nome do Responsável

(assinatura eletrônica qualificada com uso do certificado digital do responsável)